



LEI ORDINÁRIA Nº 310

de 14 de outubro de 1961

Autoriza o Executivo Municipal a abrir concorrência pública para concessão de exploração do Serviço Telefônico Automático de Corumbá.

A Câmara Municipal de Corumbá decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir concorrência pública para concessão de instalação e exploração do Serviço Telefônico Automático de Corumbá, nos termos do Edital que faz parte integrante desta Lei:

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Corumbá, 14 de outubro de 1961

Edimir Moreira Rodrigues **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 310/1961 - 14 de outubro de 1961

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em